

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

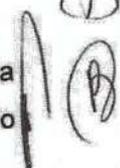
I – DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de julho de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Conpel – Cia. Nordestina de Papel – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000.

II – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado da Paraíba” e no Jornal “A União” nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2020, às fis. 35, 34, 70, 17, 20 e 22 respectivamente.

III - PRESENÇA: Presentes os acionistas da Companhia titulares de ações representando 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) das ações com direito a voto.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luciano de Pauli Jorge, que convidou a mim, Bianca Oliveira de Souza para secretariá-los.

V – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do



CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais foram devidamente auditados pela empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S, CVM – RJ 11.444 – CRC – PR 006492/F-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, com sede na Avenida Rio Branco 123, PAV23, Bairro Centro, município, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e (iv) Fixação da remuneração global dos Administradores e Conselheiros da Companhia para o período de mandato.

VI – **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa informou que em razão da pandemia (COVID -19), foi editada a Medida Provisória nº 931 em 30 de março de 2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, que traz em no seu artigo 1ª a alteração da disposição do art. 132 da Lei nº 6.404/1976 – Lei de Sociedade por Ações, prorrogando os prazos para a realização de Assembleia Geral Ordinária para aprovação de contas da administração de sociedades anônimas e limitadas de quatro para sete meses, a contar da data de término do exercício social que tenha se dado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020. Sendo



CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

assim, a presente Assembleia foi convocada conforme dispõe a referida MP nº 931.

Feito os esclarecimentos iniciais, informou ainda que foi realizada a publicação das demonstrações financeiras e relatório da auditoria nos jornais "Diário Oficial do Estado da Paraíba" à fls. 46-52, e no Jornal A União à fls. 22-24 respectivamente, bem como todos os documentos necessários para deliberação nesta assembleia foram disponibilizados previamente aos sócios mediante cópias simples para a devida análise e conferência.

Após os esclarecimentos, considerando devidamente cumpridas todas as formalidades legais e administrativas pela companhia deram continuidade aos trabalhos. Sem mais esclarecimentos passaram às deliberações.

VII - DELIBERAÇÕES: Os Senhores acionistas, por unanimidade de votos deliberaram: (i) Pela aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devidamente auditado pela empresa RSM ACAL Auditores Independentes S/S, CVM – RJ 11.444 – CRC – PR 006492/F-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, com sede na Avenida Rio Branco 123, PAV23, Bairro Centro, município, Rio de Janeiro,



CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Estado do Rio de Janeiro, por entenderem que os números apresentados representam a real situação econômico-financeira da companhia, inclusive com os reflexos advindos da Recuperação Judicial em curso; (ii) Foi deliberado pelos Acionistas que não haverá a destinação do resultado do Exercício e nem a distribuição de dividendos relativos do exercício findo em 2019, devido ao prejuízo acumulado apurado no referido Exercício; (iii) Foram eleitos para o cargo de Conselheiros da Companhia, os Srs. a) ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade sob nº 254.314-1 e inscrito no CPF sob nº 003.034.379-87 residente e domiciliado na Rua Tambaquis, 745, Pinhais - PR; b) JACKSON LENZI PIRES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 835, Curitiba, PR, portador da cédula de identidade nº 850.597-7, devidamente inscrito no CPF sob nº 231.122.989-34, c) LUIZ CLÁUDIO BETTEGA DE PAULI, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado Rua Geraldo Lipka, nº 173, ap. 1001, Curitiba-PR, portador da cédula de identidade 841.021-6, devidamente inscrito no CPF sob nº 254.115.199-34; e d) CRISTIANO CIRIACO DELGADO, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado à Rua Governador Agamenon, nº. 239, apto. 801, Torre I, 7º andar, no município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 22/R2.374.508, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.425.019-89, todos eleitos para um prazo de mandato de 03 (três) anos

CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR

CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

conforme dispõe o art. 29 do Estatuto Social, cuja posse será efetivada mediante assinatura do competente TERMO DE POSSE, na forma do art. 30 do Estatuto social e (iv) Por unanimidade deliberaram os Acionistas que, em razão da pandemia COVID-19, bem com diante da crise econômica mundial que atinge tão fortemente à todas as empresas e setores, objetivando minimizar os impactos econômicos sofridos, restou estabelecido que para o período de gestão do Conselho de Administração eleito nesta assembleia geral ordinária não haverá fixação de remuneração pelo desempenho do cargo, portanto deixam, neste ato, de fixar-lhes a remuneração anual global para essa finalidade. Deliberaram na sequência, por unanimidade de votos que para a administração da companhia fica mantida a remuneração global anual de até R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para serem pagos aos membros da Diretoria, observados os limites permitidos pela legislação do imposto sobre a renda e o Estatuto Social, deixando portanto de aplicar qualquer aumento ou correção monetária sobre os valores até então praticados. Não havendo outros assuntos a serem deliberados ou assuntos de interesse dos acionistas a serem tratados na presente Assembleia, encerraram os trabalhos na forma como segue.

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo



CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25300006226

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR
CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Mesa:



Luciano de Pauli Jorge
Presidente



Bianca Oliveira de Souza
Secretário

Acionistas:



EKN – EMBALAGENS KRAFT DO NORDESTE LTDA.
Luciano de Pauli Jorge / Cristiano Ciriaco Delgado

TABELONATO DE NOTAS DE CURITIBA <small>Thomaz Felipe Bampi Passos - Tabelão Marcela Cristina de Silva - Tabelão Substituto Rodrigo T. Miao Cortez - Tabelão Substituto</small>	<small>Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80410-180 contato@notas.com.br tabelao@notas.com.br</small>	<small>(41) 3222-5467</small>
		<small>(41) 3333-7554</small>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
LUCIANO DE PAULI JORGE; BIANCA OLIVEIRA DE...
SOUZA; CRISTIANO CIRIACO DELGADO; LUCIANO DE...
PAULI JORGE
 Em testemunho de verdade
 CURITIBA, 05 de Agosto de 2020

ADRIANA LIMA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Valor unitário Emol: R\$ 4,70 - Imp: R\$ 5,72 - Selo: R\$ 0,60 Total:
 23,28
SELO DIGITAL Nº: pKpYR . F55Pc . lVwEX - MwHdG .
oK9wt
 Valido este selo em: <http://funarper.com.br>









CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR
CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 5º dia do mês de agosto do ano 2020, às 14:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o Sr. **Antonio Elói Fontana de Pauli**, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG sob nº 254.314-1 e do CPF sob nº 003.034.379-87, residente e domiciliado à Rua Tambaquis, 745, Alphaville Graciosa, no município de Pinhais – Estado do Paraná (CEP 83327-109), para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada em 31 de julho de 2020.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.



Conde - PB, 5 de agosto de 2020.

ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI

Conselheiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA Thozos Felipe Bilen Pires - Tabelião Mercado Central de São José - Curitiba Rua São João, 100 - Curitiba - Paraná	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.410-150 contato@fincasa.com.br fincasas@fincasa.com.br	(41) 3222-6467 (41) 3222-7554
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de: ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI		
Em testemunho de verdade. CURITIBA, 09 de Agosto de 2020		
JOSEANE TEZZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA Valor Unitário Emitido: R\$ 4,19 - Imp. R\$ 1,43 - Selo: R\$ 0,80 Total R\$ 6,42		
SELO DIGITAL Nº: zKp75 . EtbWE . lvmas - JPHdr . 4EaV0 Valida este selo em: http://fincasa.com.br		



CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR****CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 4º dia do mês de agosto do ano 2020, às 14:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 835, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 850.597-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.122.989-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada no dia 31 de julho de 2020.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 04 de agosto de 2020.



Jackson Lenzi Pires

Conselheiro

CONTEÚDO DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS

RELAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTEÚDO DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS

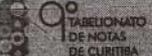
RELAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTEÚDO DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS

Este documento contém informações sobre os preços de serviços de manutenção de equipamentos. O conteúdo é de caráter informativo e não constitui oferta de serviços. Os preços são sujeitos a alterações sem aviso prévio. Para mais detalhes, consulte o site da empresa.

1/2021

Este documento contém informações sobre os preços de serviços de manutenção de equipamentos. O conteúdo é de caráter informativo e não constitui oferta de serviços. Os preços são sujeitos a alterações sem aviso prévio. Para mais detalhes, consulte o site da empresa.

 <p>TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA</p>	<p>Thomas Felipe Bielek Passo - Tabelião Marcelo Cordeiro do Silveira - Tabelião Substituto Rodrigo T. Muro Caselino - Tabelião Substituto</p>	<p>Al. Dr. Carlos de Carvalho, 224 Centro - Curitiba - PR - 80410-180 contato@tbln.com.br tbln.com.br</p>	<p>(41) 3222-5467 (41) 3222-7534</p>
	<p>Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de: JACKSON LENZI PIRES</p>		
<p>Em (esta/cidade) _____ de verdade CURITIBA, 06 de Agosto de 2020</p>			
<p>JOSEANE TEREZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA Valor Unitário Escal: R\$ 4,19 - Imp: R\$ 1,43 - Selo: R\$ 0,80 Total: 6,42</p>			
<p>SELO DIGITAL N°: mKp75 . XMYHK . lvr5s - JPHYK . tGlp</p>			
<p>Valide este selo em: http://tbln.com.br</p>			



CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR
CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 4º dia do mês de agosto do ano 2020, às 11:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Luiz Cláudio Bettega de Pauli**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, nº. 173, apto. 1001, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 841.021- 6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.115.199-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2016.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde - PB, 4 de agosto de 2020.



Luiz Claudio Bettega de Pauli

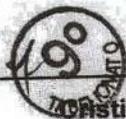
Conselheiro

CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR
CAPITAL AUTORIZADO****TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 3º dia do mês de agosto do ano 2020, às 14:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. CRISTIANO CIRIACO DELGADO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado à Rua Governador Agamenon, nº. 239, apto. 801, Torre I, 7º andar, no município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 22/R2.374.508, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.425.019-89, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 03 (três) anos, conforme eleição deliberada na Assembleia Geral da Companhia realizada no dia 31 de julho de 2020.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 03 de agosto de 2020.



Cristiano Ciriaco Delgado
Conselheiro

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01542501989	CRISTIANO CIRIACO DELGADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 09:12 SOB Nº 20204136750.
PROTOCOLO: 204136750 DE 07/08/2020 13:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003529584. NIRE: 25300006226.
CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.